

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Registrador dos Registros Públicos do 1º Ofício desta cidade e comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma e nos termos da lei, etc....

CERTIFICO que nesta matrícula nº 17.957, CNM nº 067330.2.0017957-85, Livro 2 – Registro GERAL, aberta em 19/06/2019, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

MATRICULA:- 17.957. DATA: 13 de novembro de 2.012.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote número seis - A (06-A) da quadra número catorze - A (14-A), Setor Entroncamento, nesta Município e Comarca de Redenção, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Dionízia Moreira com oito (8,00) metros; confinando pela lateral direita com o lote número sete (07) com trinta (30,00) metros; pela lateral esquerda com & lote número seis (06) com trinta (30,00) metros e fundo projetado para o lote número dezenove (19) com sete metros e cinquenta e oito (7,58) centímetros, perfazendo à área total de duzentos e trinta e três metros setenta centímetros (233,70²) quadrados.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e prefeitura nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob número 04.144.168/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR: AV - 3.054 - M-463, deste Registro. **OFICIAL:**

R-1-M-17.957-DATA:- 13 de novembro de 2.012.

Por escritura particular de venda e compra, consubstanciada no título definitivo número 015, Livro 002, folha 015, da P.M.R, datado de 27 de julho de 1.998, em forma legal, o proprietário **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, já qualificado, transmitiu definitivamente, por venda, a **NAIZA PEDROZA DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade de registro geral número 470.673-SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob número 157.287.493-72, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula, pelo valor de **R\$12,40** (doze reais e quarenta centavos), sem condições, **O OFICIAL:-**

R – 2 – M – 17.957 – DATA:- 22 de novembro de 2.012.-

Por escritura pública lavrada aos 14 de novembro de 2.012, no Cartório de Notas desta cidade, no livro 081, folhas 030, em forma legal, a proprietária **NAIZA PEDROZA DO NASCIMENTO**, já qualificada, transmitiu definitivamente por venda, a **JOSÉ MARIA ALMEIDA TOLEDO**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade R.G. número 3.152.512-SSP/PA, inscrito no C.P.F./M.F sob número 591.783.102-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **FRANCIELE MOREIRA PIRES TOLEDO**, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Dionízia Moreira, número 13, Entroncamento, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$9.000,00 (nove mil reais), sem condições **-OFICIAL:-**

R – 3 – M – 17.957 – DATA:- 29 de abril de 2.014.-

Por escritura pública lavrada aos 21 de março de 2.014, no Cartório de Notas desta cidade, no livro 087, folhas 120, em forma legal, os proprietários **JOSÉ MARIA ALMEIDA TOLEDO**, e sua mulher **FRANCIELE MOREIRA PIRES TOLEDO**, já qualificados, transmitiram definitivamente por venda, a **IVAN NERY**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade R.G número 6.249.796-PC/PA, inscrito no C.P.F/M.F sob número 048.667.622-68, e sua mulher **ZULEIDE CARVALHO VARÃO NERY**, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Dionízia Moreira, número 13, Setor Entroncamento, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem condições. **-OFICIAL:-**

R-4-M-17.957 - DATA:- 29 de janeiro de 2.015.-

Por escritura lavrada aos 20 de janeiro de 2015, no Cartório de notas desta cidade, no Livro 092 folhas 024, em forma legal, os proprietários **IVAN NERY**, e sua mulher **ZULEIDE CARVALHO VARÃO NERY**, já qualificados, transmitiram definitivamente por venda, a **KAVANA KETLEN DIAS XAVIER**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. número 6.005.236-SSP/PA, inscrita no C.P.F./M.F. sob número 998.505.082-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **REWLLY DO VALE COELHO**, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Xinguara, número 53, Setor

Morada da Paz, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$13.000,00 (treze mil reais) sem condições .-

OFICIAL:-

AV-5-M- 17.957 - DATA:- 28 de maio de 2021. - Protocolo nº 69.798 21/05/2021.

Procedo a presente averbação, por requerimento firmado no dia 20/05/2021, em forma legal, para ficar constando que, a proprietária, **KAUANA KETTLEN DIAS XAVIER**, já qualificada, CONSTRUIU uma RESIDENCIA UNIFAMILIAR, com a área total construída de 109,09 m² (cento e nove metros e nove centímetros quadrados) a ser averbada no valor mercadológico de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido da seguinte forma: uma (1) Varanda, uma (1) Sala de Estar, uma (1) Sala de Jantar, uma (1) Cozinha, dois (1) Quartos Social, uma (1) Suite, um (1) Banheiro Social, uma (1) Área de Serviço e uma (1) Dispensa. Edificada com parede de alvenaria de tijolos, cerâmica, estrutura de concreto armado, rebocada e pintada, cobertura de madeira, telhado de cerâmica (Telha tipo Plan) com calhas galvanizada, com instalações hidráulica, sanitária, elétricas, louças brancas conforme NBR em perfeito funcionamento. Conforme Alvará de Habite-se número 160/2021, expedido em 19 de maio de 2021 e Alvará de Regularização número 159/2021, expedido em 15 de abril de 2021, em anexo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Redenção, devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos o Senhor José Wilker Muniz de Sousa, e pelo Coordenador de Obras e Serviços Urbanos o senhor Marcos Santos Vargas da Silva. Oficiala Substituta Gabriela Silva dos Santos. Valor cobrado pela averbação e selo R\$ 332,95 (trezentos e trinta e dois e noventa e cinco centavos) Selo de tipo Ato Geral usado: Série I- N° 000.094.735.

R - 6 - M - 17.957 - DATA:- 12 de agosto de 2021.- Protocolo n. 70.241 - 26/07/2021

POR CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, sob o número **1.4444.1570343-6**, datado de 22/07/2021, em forma legal, os proprietários: **KAUANA KETTLEN DIAS XAVIER** e seu esposo **REWLLY DO VALE COELHO**, já qualificados, transmitem definitivamente, por venda, a **KELEN KAUAENE DA SILVA ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/01/1990, auxiliar de escritório, portador(a) da Carteira de Identidade nº **5624963**, expedida por Polícia Civil/PA em 02/08/2012 e do CPF **006.540.012-78**, residente e domiciliada à Avenida Eva Tome de Souza, n. , Santos Dumont, neste município e Comarca de Redenção-PA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, valor este devidamente quitado na forma e condições do contrato retro-mencionado. DA APRESENTAÇÃO DO ITBI: Fora apresentado a guia DAM/ITBI no valor de R\$ 2.003,08 (dois mil e três reais e oito centavos), devidamente recolhidos aos cofres da prefeitura municipal deste Município de Redenção-PA, pagamento este, efetuado na Caixa Econômica Federal, na data de 27/07/2021; DAS CONDIÇÕES: As do contrato. Oficial:- Juacy Raimundo da Silva Filho. Emolumentos referente à prenotação, registro e selos, referente a **50% (cinquenta por cento)** do valor total, por tratar-se da 1ª aquisição imobiliária, consoante Lei que vige o Sistema Financeiro de Habitação: R\$ 557,20 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Selo: **A 000 569 846**.

R - 7 - M - 17.957 - DATA:- 12 de agosto de 2021.- Protocolo n. 70.241 - 26/07/2021

POR CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, sob o número **1.4444.1570343-6**, datado de 22/07/2021, em forma legal, a proprietária/devedora fiduciante, **KELEN KAUAENE DA SILVA ARAÚJO**, já qualificada, oferece em Garantia Fiduciária o imóvel, objeto desta matrícula, em favor da Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. **00.360.305/0001-04**, por sua agência desta cidade de Redenção, Estado do Pará, para garantia de um financiamento, no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), pagáveis em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, nas condições do contrato, sendo que a primeira prestação, no valor de **R\$ 1.089,20 (um mil, oitenta e nove reais e vinte e centavos)**, será paga em 20/08/2021 (vinte de agosto de dois mil e vinte e um); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)**. Demais condições: As do contrato. Oficial:- Juacy Raimundo da Silva Filho. Emolumentos referente ao registro e selo, referente a **50% (cinquenta por cento)** do valor total, por tratar-se da 1ª aquisição imobiliária, consoante Lei que vige o Sistema Financeiro de Habitação: R\$ 557,20 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Selo: **A 000 569 847**.

AV - 8 - M - 17.957 - DATA: 26 de março de 2024 Protocolo: 77.380 - 19/03/2024

Procedo a presente, por requerimento firmado no dia 15/03/2024, firmado pela Credora, em forma legal, acompanhado do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente quitada no dia 11/03/2024, pagamento efetuado na agência da Caixa Econômica Federal, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob número **00.360.305/0001-04**, à vista do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei número 9.514/97, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor do financiamento R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) e da avaliação do bem para fins fiscais: **R\$ 187.579,58 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$1.112,91; Selo utilizado: **A 002 620 676**.

Nº Controle: 4A464.44170.7A724.B534C

A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Redenção/PA, 27 de março de 2024.

Liane Marli Jensen da Silva
Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 1860061 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/03/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº.: 16006810000094934595717020

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48

CRI/PA 056969

BOTO ROSA





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

LIANE MARLI JENSEN DA SILVA:48620556215

Documento assinado no Assinador do Cartório Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.it.gov.br/>